



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

EDT-ELM-GCGJ - 12018
Código de validação: 75CEF03234

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS ARQUIVADOS
PRAZO DE 45 (quarenta e cinco) DIAS
RESOLUÇÃO GP 112013 DA CGJ/MA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, de conformidade com o disposto no caput e § 2º do art. 2º e art. 3º, todos da Resolução GP 112013 da CGJ/MA, tem o mesmo, a finalidade de INTIMAR as partes relacionadas aos processos constantes na tabela disponível no site da Corregedoria Geral da Justiça, no endereço eletrônico <http://www.tjma.jus.br/cgj/visualiza/sessao/609/publicacao/412646>, que poderão, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, mediante requerimento ao secretário judicial do Juizado Especial Cível onde tramitou o feito, retirar os documentos originais que juntaram aos processos. Findo o referido prazo, os autos relacionados serão eliminados.

E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário Oficial eletrônico do Estado do Maranhão, na forma da lei. Dado e passado no GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. Eu, PETRÚCIO CRAVEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO - Mat: 189597, Chefe da Divisão de Gestão e Controle Documental da Corregedoria, digitei.

São Luis-MA, 09 de novembro de 2018
Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 16014

Informações de Publicação

206/2018	12/11/2018 às 11:56	13/11/2018
----------	---------------------	------------